



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

em, 06, 08, 08.

Assessoria Legislativa e Constituição

Edson Roberto Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10594-34

INDICAÇÃO Nº **IND 4675/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05, 08, 08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia RA IX,
que seja destinado setor específico para
comercialização de veículos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia RA IX, que seja destinado setor específico para comercialização de veículos.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ceilândia é uma das maiores e mais importantes do Distrito Federal, com uma população de aproximadamente trezentos e cinquenta mil habitantes e com características de metrópole, a mesma possui inúmeros problemas, dentre eles, podemos destacar os problemas com trânsito, em especial a falta de locais para estacionamento e guarda de veículos.

No Distrito Federal o número de veículos automotores já ultrapassa um milhão, fato que torna o comércio de veículos um setor bastante significativo.

Considerando que os automóveis necessitam de espaço adequado para exposição, muitos proprietários de agências acabam por estacionarem seus "produtos" em locais públicos, deixando os demais contribuintes sem opções e causando enormes transtornos no já complicado sistema viário.

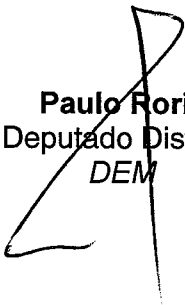
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4675/08
Folha Nº 01 RITA

05/08/08 8:09
183676
[Assinatura]

Destarte, com o fito de minimizar os problemas acima citados, a criação de setor específico na Região de Ceilândia para o comércio de veículos, seria de grande valia para aquela comunidade, ressalta-se que em outras cidades do Distrito Federal iniciativas semelhantes foram adotadas logrando bastante êxito.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4675/08
Folha Nº 09 RITA